



Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

Em 28 / 06 / 04
N.º 2108 pag. 03
J. Pereira

LEI Nº 733 DE 18 DE JUNHO DE 2004.

Dispõe sobre denominação da Rua Alcídia Silveira de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alcídia Silveira de Souza**, que se inicia na Rodovia Amaral Peixoto Km 64,8 e termina na antiga Estrada de Trem em Madressilva – Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de junho de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito